

REGISTRO DE IMÓVEIS	LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL		
	Matrícula	Pag.	Data
Comarca de Capinópolis – M.G.	02.199	1	23/03/1998

IMÓVEL RURAL, denominado **BARREIRÃO**, parte integrante da antiga Fazenda dos Baús, no município de **Iplauçu(MG)**, desta Comarca de **Capinópolis(MG)**, constituído por uma gleba com a área de 08-38-91 ha (oito hectares, trinta oito ares e noventa um centiares), em terras de cultura e cerrados, dividido, demarcado e compreendida dentro do seguinte perímetro: "TEM COMEÇO em um canto de cerca de arame, na confrontação com terras de Márcio Féres Vilela e as terras de Delson Faria de Andrade; daí, segue por cerca de arame, com esta última confrontação, com azimute de 41°08'50", até um canto a 203,13 metros; daí, à direita, por cerca de arame, confrontando com Georges El Bayeh Júnior, com azimute de 126°42'34", até um canto a 268,70 metros; daí, à direita, por cerca de arame, confrontando com Flauzino Fonseca Marquez, com azimute de 212°57'18", segue até um canto a 299,60 metros; daí, à direita, por cerca de arame, mesma confrontação, com azimute de 281°24'41", até um canto a 112,23 metros; finalmente, confrontando com Márcio Féres Vilela, com azimute de 342°11'26", até alcançar o ponto inicial, a 248,76 metros". Sem benfeitorias; Cadastrado no INCRA sob nº **413046 015210 6**, em nome de Delson Faria de Andrade, com as seguintes características: Área total: 23,0 ha; Módulo Rural: 10,0 ha; nº Mód. Rurais: 2,30; Módulo Fiscal: 30,0 ha; nº Mód. Fiscais: 0,76; e, Fração Mínima de Parcelamento: 2,0 ha; **PROPRIETÁRIO**: **DELSON FARIA DE ANDRADE**, produtor rural, C. de Identidade RG nº M-2.936.406 (SSP-MG), casado com **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE**, do lar, C. de Identidade RG nº M-1.769.898 (SSP-MG), brasileiros, cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 040.688.586-91, residentes e domiciliados em Ituiutaba(MG), na Rua 30 nº 2.046; **PROCEDÊNCIA**: havido a nua propriedade por doação de José Vilela de Andrade e sua mulher; **REGISTROS ANTERIORES**: R.01-28.431 de 06/05/92, posteriormente em divisão amigável com Divino José de Andrade e outros, conforme R.01-28.432 de 06/05/92 ambos do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ituiutaba, posteriormente matriculado no livro 2, sob nº 2.198 de hoje, deste Registro. Aberta a presente em virtude de desmembramento do imóvel da matrícula nº 2.198 acima, nos termos da escritura pública caracterizada no R.01 abaixo, protocolada neste Registro hoje, no livro 1-B, folha 19, sob nº 10287; Dou fé.

A Oficial, *Sandra Pereira de Paula Sá*

R.01-2.199 - Capinópolis, 23/março/98 - Protocolo - Livro 1-B, folha 19, sob nº 10288 - **COMPRA E VENDA** - Conforme escritura pública do dia 05/07/95, lavrada às fls. 159/18, do livro 214 do Cartório do 2º Ofício de Notas de Ituiutaba(MG), **DELSON FARIA DE ANDRADE**, e sua mulher **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE**, já qualificados, **VENDERAM A TOTALIDADE DO IMÓVEL** da presente matrícula, pelo preço de R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais), à **GEORGES EL BAYEH JÚNIOR**, brasileiro, comerciante e produtor rural, C. de Identidade RG nº M-546.581 (SSP-MG), inscrito no CPF sob nº 288.675.216-91, casado com **MARIA HELENA DE ANDRADE BAYEH**, sob o regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado em Ituiutaba(MG), na Rua 24 nº 1840. Tendo participado com interveniente e terceira interessada, Alice Faria de Andrade, brasileira, viúva, do lar, C. de Identidade RG nº M-6.180.847 (SSP-MG), inscrita no CPF sob nº 841.104.576-53, residente e domiciliada em Ituiutaba, na Rua 22 nº 105, na qualidade de usufrutuária, para renunciar ao usufruto que lhe assistia, bem como revogar as cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade; Dou fé.

A Oficial, *Sandra Pereira de Paula Sá*

AV.02-2.199 - Capinópolis, 23/março/98 - Protocolo - Livro 1-B, folha 19, sob nº 10289 - **CERTIFICO**, que se procede esta averbação a requerimento do proprietário, para ficar constando que a escritura de Convenção com **PACTO ANTENUPCIAL** do casal

REGISTRO DE IMÓVEIS	LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL		
	Matrícula	Pag.	Data
Comarca de Capinópolis – M.G.	02.199	2	23/03/1998

GEORGES EL BAYEH JÚNIOR e MARIA HELENA DE ANDRADE BAYEH se encontra registrada no livro 3 Aux. sob nº 4.846 de 20/06/85 no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ituiutaba e, nela foi convencionado o regime de comunhão universal de bens, comunicando-se, assim, os bens presentes e futuros que os mesmos possuem ou venham a possuir, bem como os havidos e os que houverem por doação e sucessão; Dou fé.

A Oficial, *Sandra Pereira de Paula Sá*

AV.03-2.199 - Capinópolis, 16/outubro/2013 - Protocolo - Livro 1-C, sob nº 39450 - CERTIFICO, que se procede a esta averbação, para ficar constando que o imóvel da presente matrícula se encontra, atualmente, cadastrado no INCRA sob nº **950.173.103.632-4**, em nome de Georges El Bayeh Junior, de nacionalidade brasileira, com as seguintes características: código da pessoa - 02.850.189-8; número do CCIR - 10746366091; denominação do imóvel rural - Fazenda Barreirão, área total - 8,3891 ha; classificação fundiária - minifúndio; indicações para localização do imóvel rural - Estrada Ipiacu Barreirão a Ituiutaba; município sede do imóvel rural - Ipiacu (MG); módulo rural - 0,0000 ha; nº módulos rurais - 0,00; módulo fiscal - 30,0000 ha; nº módulos fiscais - 0,2796; fração mínima de parcelamento - 2,0000 ha e nº do imóvel na Receita Federal - **NIRF: 7.325.176-3**. (TFJ R\$-3,75); Dou fé.

O Oficial, *Quirina*

R.04-2.199 - Capinópolis, 16/outubro/2013 - Protocolo - Livro 1-C, sob nº 39450 - **COMPRA E VENDA** - Conforme escritura pública do dia 14/10/2013, lavrada às fls. 057/059, do livro 440-E, do Cartório do 1º Tabelionato de Notas de Ituiutaba (MG), **GEORGES EL BAYEH JÚNIOR**, comerciante, C. de Identidade RG nº M-546.581 (SSP/MG), inscrito no CPF sob nº 288.675.216-91 e sua esposa **MARIA HELENA DE ANDRADE BAYEH**, do lar, C. de Identidade RG nº 256.903 (SSP/GO), inscrita no CPF sob nº 350.768.285-91, brasileiros, cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 (PACTO ANTENUPCIAL registrado no livro 3 Aux. sob nº 4.846, de 20/06/1985, do 1º SRI de Ituiutaba), residentes e domiciliados em Ituiutaba (MG), na Rua 24 nº 1.840, centro, **VENDERAM A TOTALIDADE DO IMÓVEL** da presente matrícula, pelo preço de R\$-57.440,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais), a **JOSE HUMBERTO VILARINHO**, produtor rural, C. de Identidade RG nº MG-2.167.002 (PC/MG), inscrito no CPF sob nº 431.267.906-15, casado com **MARLI PAIVA DO PRADO VILARINHO**, do lar, C. de Identidade RG nº MG-2.198.251 (PC/MG), inscrita no CPF sob nº 301.707.536-20, brasileiros, cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 (PACTO ANTENUPCIAL registrado no livro 3 Aux. sob nº 4.933, de 18/09/1985, do 1º SRI de Ituiutaba), residentes e domiciliados em Ituiutaba (MG), na Rua 14 nº 1222, centro; e, Dr. **CARLOS HUMBERTO PRADO VILARINHO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, advogado, C. de Identidade Profissional nº 118.784 (OAB/MG), inscrito no CPF sob nº 058.936.216-03, residente e domiciliado em Ituiutaba (MG), na Rua 14 nº 1222, centro. Para efeitos fiscais o imóvel foi avaliado por R\$-90.614,15. (TFJ R\$-351,88); Dou fé.

O Oficial, *Quirina*

AV.05-2.199 - Capinópolis, 16/outubro/2013 - Protocolo - Livro 1-C, sob nº 39450 - CERTIFICO, que se procede a esta averbação, nos termos da escritura pública caracterizada no R.04-2.199, de hoje, para ficar constando que o imóvel da presente matrícula, passa doravante ter a denominação especial de "**FAZENDA CONQUISTA IV**". (TFJ R\$-3,75); Dou fé.

O Oficial, *Quirina*

REGISTRO DE IMÓVEIS	LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL		
	Matrícula	Pág.	Data
Comarca de Capinópolis – M.G.	02.199	3	23/03/1998

R.06-2.199 - Capinópolis, 13/agosto/2014 - Protocolo - Livro 1-C, sob nº 41106 - **HIPOTECA** -
Procede-se ao registro de uma Cédula Rural Hipotecária nº 201405269, emitida em
Uberlândia(MG), aos 06/08/2014, por CARLOS HUMBERTO PRADO VILARINHO; avalistas
e Intervenientes garantidores: JOSÉ HUMBERTO VILARINHO; sua esposa MARLI PAIVA
DO PRADO VILARINHO; e, BENEDITA APARECIDA VILARINHO; Financiador: BANCO
BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus,
no município e Comarca de Osasco(SP), CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12; no valor de R
\$-326.960,00, vencimento em 06/08/2015, para pagamento na praça de Uberlândia (MG);
Taxa de juros: 6,50% ao ano; O crédito deferido destina-se ao custeio pecuário; OBJETO
DA GARANTIA: Em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU e sem concorrência de terceiros,
a totalidade do imóvel da presente matrícula, avaliado em R\$-150.000,00, e, com as
demais condições e obrigações constantes da cédula, registrada no livro 3 Aux. sob nº
8.881 de hoje, deste Registro. (TFJ R\$-24,46); Dou fé.

O Oficial,

R.07-2.199 - Capinópolis, 22/abril/2015 - Protocolo - Livro 1-D, sob nº 42665 - **HIPOTECA** -
Procede-se ao registro de uma Cédula Rural Hipotecária nº 201505117, emitida em
Uberlândia(MG), aos 16/04/2015, por CARLOS HUMBERTO PRADO VILARINHO; avalistas
e Intervenientes garantidores: JOSÉ HUMBERTO VILARINHO; sua esposa MARLI PAIVA
DO PRADO VILARINHO; e, BENEDITA APARECIDA VILARINHO; Financiador: BANCO
BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus,
no município e Comarca de Osasco(SP), CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12; no valor de R
\$-325.000,00, vencimento em 15/04/2017, para pagamento na praça de Uberlândia (MG),
em duas (02) parcelas vencíveis em 15/04/2016 e 15/04/2017; Taxa de juros: 16,50% ao
ano; O crédito deferido destina-se ao investimento pecuário - aquisição de 216
novilhas/garrotes; OBJETO DA GARANTIA: Em HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU e sem
concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel da presente matrícula, avaliado em R
\$-150.000,00; e, com as demais condições e obrigações constantes da cédula, registrada
no livro 3 Aux. sob nº 9.219 de hoje, deste Registro. (TFJ R\$-0,00); Dou fé.

O Oficial,

AV.08-2.199 - Capinópolis, 14/outubro/2015 - Protocolo - Livro 1-D, sob nº 43743 -
CERTIFICADO, que por autorização do BANCO BRADESCO S/A, agência de
Uberlândia(MG), datada de 09/10/2015, procedo a baixa da Hipoteca, objeto do
R.06-2.199 de 13/08/2014, ficando o mesmo consequentemente **CANCELADO** para todos
os fins e efeitos de direito. (TFJ R\$-0,00); Dou fé.

O Oficial,

AV.09-2.199 - Capinópolis, 02/maio/2016 - Protocolo - Livro 1-D, sob nº 44556 -
CADASTRO AMBIENTAL RURAL - Procede-se a esta averbação, a requerimento de
proprietário, para ficar constando que o imóvel da presente matrícula foi inscrito no CAR -
Cadastro Ambiental Rural, conforme recibo de inscrição Registro no CAR:
MG-3131406-39E74CCFEDEF499CA5274EB5E6939B29, de 13/06/2015. (TFJ R\$-4,51);
Dou fé.

O Oficial,

R.10-2.199 - Capinópolis, 17/maio/2016- Protocolo - Livro 1-D, sob nº 44616 - **HIPOTECA** -
Procede-se ao registro de uma Cédula de Crédito Bancário nº 201605160, emitida em
Uberlândia(MG), aos 11/05/2016, por CARLOS HUMBERTO PRADO VILARINHO; avalistas
e Intervenientes garantidores: JOSÉ HUMBERTO VILARINHO; sua esposa MARLI PAIVA
DO PRADO VILARINHO; e, BENEDITA APARECIDA VILARINHO; Financiador: BANCO

REGISTRO DE IMÓVEIS	LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL		
	Matrícula	Pág.	Data
Comarca de Capinópolis – M.G.	02.199	4	23/03/1998

BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, no município e Comarca de Osasco(SP), CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12; no valor de R \$-200.000,00, vencimento em 11/05/2018, para pagamento na praça de Uberlândia (MG), em duas (02) parcelas vencíveis em 11/05/2017 e 11/05/2018; Taxa de juros: 21,61% ao ano; O crédito deferido destina-se ao investimento pecuário - aquisição de 111 novilhas/garrotes; OBJETO DA GARANTIA: Em HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel da presente matrícula, avaliado em R \$-150.000,00; e, com as demais condições e obrigações constantes da cédula. (TFJ R \$-336,52); Dou fé.

O Oficial,

[Assinatura]

R.11-2.199 - Capinópolis, 17/maio/2021 - Protocolo do dia 28/04/2021 - Livro 1-G sob nº 52148 - **PENHORA** - Procede-se a este registro, a requerimento do exequente, assinado digitalmente aos 15/04/2021, instruído com despacho, com força do Termo de Penhora, do Dr. José Marcio Parreira, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia (MG), assinado eletronicamente aos 19/02/2021 (número do documento: 21021911420949600002372073878), extraído dos autos da Ação de Execução promovida pelo Banco Bradesco S/A em desfavor de Carlos Humberto Prado Vilarinho e outros, processo nº 5015352-11.2017.8.13.0702, da penhora realizada sobre o imóvel da presente matrícula. (Emolumentos: R\$-48,76; Recomeço: R\$-2,93; TFJ: R\$-16,08; ISS: R\$-0,98; Total: R\$-68,75; Quantidade/Código: 01/4527-8); Dou fé.

O Oficial,

[Assinatura]

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO